

PORTARIA Nº 001/2019

NOMEIA O CONSELHEIRO REGIONAL ADIR ANTONIO ZÖEHLER COMO VICE PRESIDENTE ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS NO AMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO/RS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para dirigir os trabalhos da Vice Presidência Adjunta de Integração de Delegacias o Conselheiro Regional ADIR ANTONIO ZÖEHLER.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 08 de janeiro de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO BINS ELY
Presidente



PORTARIA Nº 002/2019

NOMEIA A CONSELHEIRA REGIONAL JANETE FERREIRA NORNBORG PARA DIRIGIR OS TRABALHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XIII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para dirigir os trabalhos da Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina a Conselheira Regional JANETE FERREIRA NORNBORG;

Art. 2º As Conselheiras Regionais ora nomeadas terão como atribuições propor políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Presidência da Instituição.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 08 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 003/2019

NOMEIA A CONSELHEIRA FEDERAL SANDRA MARA CAMARGO COMO VICE PRESIDENTE ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009, Regimento Padrão do CRECI da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar programa de benefícios e parcerias com empresas e entidades privadas proporcionando ao Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 3ª Região vantagens e acesso a serviços e produtos com descontos e isenções;

CONSIDERANDO a transparência da Gestão e a constante busca pelo aperfeiçoamento das ferramentas necessárias para beneficiar e proteger o Corretor de Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando rede de descontos e vantagens, além de melhor análise das demandas da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Vice-Presidente Adjunta de Integração de Parcerias e Benefícios a Conselheira Federal **SANDRA MARA CAMARGO, CRECI/RS Nº 17.340**

Art. 2º - Compete ao Vice-Presidente Adjunto elaborar as diretrizes necessárias a conceber aos Corretores de Imóveis inscritos neste Regional rede de descontos e isenções com entidades e empresas privadas, beneficiando diretamente os inscritos e seus dependentes, além dos próprios colaboradores do CRECI.

Art. 3º - O Clube de Benefícios disporá de e-mail corporativo próprio, além de acesso via página do CRECI na *internet*.

Art. 4º - O Clube de Benefícios disporá de todos os meios necessários para conduzir seus trabalhos e autonomia para prática de seus atos, todavia mediante formalização de seus pedidos a quaisquer Setores, Departamentos, Coordenadorias do Conselho Regional.

Parágrafo Único: O Clube de Benefícios terá prazo indeterminado.

Art. 5º - Ao Vice-Presidente Adjunto compete a apresentação de relatórios sistemáticos à Presidência apontando o resultado das tarefas postas em execução.

Art. 6º - O Conselho Regional disponibilizará todos os recursos necessários, inclusive financeiros, para que o Clube de Benefícios possa cumprir com as obrigações previstas na presente Portaria, observadas, se necessário, as regras previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - A Assessoria Jurídica do Conselho Regional será órgão auxiliar do Clube de Benefícios.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 08 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 004/2019

NOMEIA O CONSELHEIRO REGIONAL, ANILDO LAMAISON DE MORAES, COMO VICE-PRESIDENTE ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Vice-Presidente Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo o Conselheiro Regional ANILDO LAMAISON DE MORAES, CRECI/RS nº 13.261;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 08 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 005/2019

NOMEIA O CONSELHEIRO REGIONAL LUIZ CARLOS MATTOS COMO VICE-PRESIDENTE ADJUNTO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009, Regimento Padrão do CRECI da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a relação com outras Instituições, órgãos públicos e privados, com fins de agregar valores e ações integrativas em prol dos inscritos perante o Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, a promoção de palestras e campanhas sobre o esclarecimento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, objetivando a melhoria contínua das demandas da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Vice-Presidente Adjunto de Relações Interinstitucionais, o Conselheiro Regional: **LUIZ CARLOS MATTOS, CRECI/RS Nº 11.007**

Art. 2º - Compete ao Vice-Presidente Adjunto elaborar as diretrizes necessárias para maior interação da Entidade e seus inscritos com outras Instituições e órgãos públicos, objetando ações de parceria e de divulgação das atividades realizadas pelo Regional.

Art. 3º - A Vice-Presidência de Relações Interinstitucionais disporá de e-mail corporativo próprio, além de acesso via página do CRECI na *internet*.

Art. 4º - A Vice-Presidência de Relações Interinstitucionais disporá de todos os meios necessários para conduzir seus trabalhos e autonomia para prática de seus atos, todavia mediante formalização de seus pedidos a quaisquer Setores, Departamentos, Coordenadorias do Conselho Regional.

Parágrafo Único: A Vice-Presidência de Relações Interinstitucionais terá prazo indeterminado.

Art. 5º - Ao Vice-Presidente Adjunto compete a apresentação de relatórios sistemáticos à Presidência apontando o resultado das práticas postas em execução.

Art. 6º - O Conselho Regional disponibilizará todos os recursos necessários, inclusive financeiros, para que a Vice-Presidência de Relações Interinstitucionais possa cumprir com as obrigações previstas na presente Portaria, observadas, se necessário, as regras previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - A Assessoria Jurídica do Conselho Regional será órgão auxiliar da Vice-Presidência de Relações Interinstitucionais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 08 de janeiro de 2019.

5

MARCIO BINS ELY
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIANº 006/2019

NOMEIA O C.I. LUIZ GUARANI TRINDADE DE BEM – CRECI Nº 18.713 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LUIZ GUARANI TRINDADE DE BEM Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 18.713**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 11ª Sub-Região, Bagé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIANº 007/2019

NOMEIA O C.I. MIGUEL CARLOS SEVERO DORADO – CRECI Nº 30.866 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MIGUEL CARLOS SEVERO DORADO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 30.866**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 11ª Sub-Região, Bagé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 008/2019

NOMEIA A C.I. MARA GISELDA SOARES ROCHINHAS – CRECI Nº 19.227 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. MARA GISELDA SOARES ROCHINHAS Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 19.227**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 11ª Sub-Região, Bagé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 009/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ADRIANA MATTOS WILD, CRECI Nº 30.222, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ADRIANA MATTOS WILD – CRECI/RS 30.222

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 11ª Sub-Região, Bagé, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 11ª Sub-Região, Bagé, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 010/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS CLARICE APARECIDA MARTINS DORADO, CRECI Nº 37.457, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

CLARICE APARECIDA MARTINS DORADO – CRECI/RS 37.457

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 11ª Sub-Região Bagé, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 11ª Sub-Região, Bagé, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIANº 012/2019

NOMEIA O C.I. ANTONIO MARCUS SOARES – CRECI Nº 43.516 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 14ª SUB-REGIÃO, CAMAQUÃ.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ANTONIO MARCUS SOARES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 43.516**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 14ª Sub-Região, Camaquã, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIANº 011/2019

NOMEIA A C.I. MARIA CRISTINA CORLETA BUCHAIM – CRECI Nº 18.154 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 14ª SUB-REGIÃO, CAMAQUÃ.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. MARIA CRISTINA CORLETA BUHCHAIM Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 18.154**, para a função de Delegada Sub-Regional, na 14ª Sub-Região, Camaquã, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

P O R T A R I A N º 013/2019

**NOMEIA O C.I. ERNY SANTANA NESS –
CRECI Nº 12.632 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO
CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 14ª SUB-
REGIÃO, CAMAQUÃ.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ERNY SANTANA NESS Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 12.632**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 14ª Sub-Região, Camaquã, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 014/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS JUSTINA MARGARIDA SZORTYKA DUARTE, CRECI Nº 19.268, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 14ª SUB-REGIÃO, CAMAQUÃ/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis **JUSTINA MARGARIDA SZORTYKA DUARTE - CRECI/RS 19.268**.

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 14ª Sub-Região, Camaquã, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 14ª Sub-Região, Camaquã, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 015/2019

NOMEIA O C.I. CRIZANTE ARAÚJO DE QUADROS JUNIOR – CRECI Nº 40.590 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 14ª SUB-REGIÃO, CAMAQUÃ.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. CRIZANTE ARAÚJO DE QUADROS JUNIOR Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 40.590**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 14ª Sub-Região, Camaquã, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 016/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, CESAR AUGUSTO TERRES MARTINS, CRECI/RS Nº 46.656, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CAMAQUÃ/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

CESAR AUGUSTO TERRES MARTINS, CRECI/RS Nº 46.656

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 017/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ALZIRIO MARTINS JUNIOR, CRECI/RS Nº 54.750, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO EM CAMAQUÃ/RS

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a “Carta de Princípios” do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no **Município de Camaquã**, o Corretor de Imóveis

ALZIRIO MARTINS JUNIOR, CRECI/RS Nº 54.750

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 018/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, SÉRGIO VARANTE AVILA, CRECI/RS Nº 15.959, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM TAPES/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

SERGIO VARANTE AVILA, CRECI/RS Nº 15.959

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N° 019/2019

NOMEIA O C.I. MARCELO DA COSTA CHAGAS – CRECI N° 8.956 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MARCELO DA COSTA CHAGAS Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 8.956**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 9ª Sub-Região, Santa Maria, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 020/2019

NOMEIA O C.I. CRISTIAN RODRIGO LORENCI TONETO – CRECI Nº 33.588 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. CRISTIAN RODRIGO LORENCI TONETO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 33.588**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 9ª Sub-Região, Santa Maria, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 021/2019

NOMEIA O C.I. GETULIO LAZARO MORAES JUNIOR – CRECI Nº 37.056 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. GETULIO LAZARO MOARES JUNIOR Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 37.056**, para a função de Sub-Delegado Sub-Regional, na 9ª Sub-Região, Santa Maria, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 022/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, GIULIANO DE ANDRADE CANCIAN, CRECI/RS Nº 34.298, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SANTA MARIA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

GIULIANO DE ANDRADE CANCIAN, CRECI/RS Nº 34.298

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 023/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS MAIQUEL SOARES OLIVEIRA, CRECI/RS Nº 52.041, COMO DELEGADO ADJUNTO, DA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A **SRA. MAIQUEL SOARES OLIVEIRA** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 52.041**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 11ª Sub-Região, Santa Maria, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 024/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS ONÉSSIMO LEOVEGILDO ROSA CURTO, CRECI/RS Nº 38.007, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, DA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis ONESSIMO LEOVEGILDO ROSA CURTO, inscrito no CRECI/RS sob o nº 38.007, representando a Cidade de São Sepé/RS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 025/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, MARIANA SANTAREM DE OLIVEIRA, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SANTA MARIA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS

MÁRCIO BINS ELY, Presidente em exercício, do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração de Delegacias a Corretora de Imóveis, representando o Município de Santa maria/RS.

MARIANA SANTAREM DE OLIVEIRA – CRECI/RS 39.997

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 026/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JEFFERSON DA SILVEIRA DA SILVA, CRECI/RS Nº 52.384, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SANTA MARIA/RS, NA CIDADE DE TUPANCIRETÃ, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MARCIO BINS ELY, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

JEFFERSON DA SILVEIRA DA SILVA, CRECI/RS Nº 52.384

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 027/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS DANIELA FOLETTO LIMBERGER, CRECI Nº 37.415, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis **DANIELA FOLETTO LIMBERGER, CRECI Nº 37.415**

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 9ª Sub-Região, Santa Maria, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 14ª Sub-Região, Camaquã, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N° 028/2019

NOMEIA O C.I. PEDRO AMARO BATISTA FILHO – CRECI N° 12.566 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 31ª SUB-REGIÃO, TORRES.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. PEDRO AMARO BATISTA FILHO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob n° 12.566**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 31ª Sub-Região, Torres, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIANº 029/2019

**NOMEIA A C.I. TANIA JUSSARA PENZ –
CRECI Nº 16.908 PARA A FUNÇÃO DE SUB
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª
REGIÃO/RS, NA 31ª SUB-REGIÃO, TORRES.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. TANIA JUSSARA PENZ Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 16.908**, para a função de Sub Delegada Sub-Regional, na 31ª Sub-Região, Torres, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 030/2019

NOMEIA O C.I. JUAREZ DA ROSA ESPÍNDOLA – CRECI Nº 11.620 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 31ª SUB-REGIÃO, TORRES.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JUAREZ DA ROSA ESPÍNDOLA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 11.620**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 31ª Sub-Região, Torres, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 031/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, SILVANO GESIEL CARVALHO BORJA, CRECI/RS N° 38.482, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM TORRES/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis: **SILVANO GESIEL CARVALHO BORJA, CRECI/RS N° 38.482**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N° 032/2019

**NOMEIA O C.I. FLÁVIO CORSO JUNIOR –
CRECI N° 12.394 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª
REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO,
TRAMANDAÍ.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições
legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão
do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-
COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FLÁVIO CORSO JUNIOR Corretor de Imóveis, inscrito no
CRECI/RS sob nº 12.394, para a função de Delegado Sub-Regional, na 5ª
Sub-Região, Tramandaí, com as atribuições de representar extrajudicialmente
o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-
região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel
desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo
validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIANº 033/2019

NOMEIA O C.I. EVERTON STREHER ROQUE – CRECI Nº 32.131 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR.** Corretor de Imóveis **EVERTON STREHER ROQUE**, inscrito no **CRECI/RS sob nº 32.131**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N° 034/2019

NOMEIA O C.I. REGINALDO MEDEIROS DA SILVA – CRECI N° 15.356 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, NA CIDADE DE NOVA TRAMANDAÍ/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. REGINALDO MEDEIROS DA SILVA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 15.356**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, em **NOVA TRAMANDAÍ/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 035/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, CARLOS ROBERTO CIRNE GARCIA, CRECI/RS Nº 7.081, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM TRAMANDAÍ/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

CARLOS ROBERTO CIRNE GARCIA, CRECI/RS Nº 7.081

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 036/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **BRUNA CORREIA DOS SANTOS, CRECI Nº 58.102**, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, RS, NA CIDADE DE OSÓRIO, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis: **BRUNA CORREIA DOS SANTOS – CRECI/RS 58.102**;

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, no Município de Osório, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na Cidade de Osório, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 037/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **ANGÉLICA PEIXOTO DA SILVA, CRECI N° 37.755**, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria n° 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis: **ANGÉLICA PEIXOTO DA SILVA, CRECI N° 37.755**;

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 038/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **GRAZIELA MACHADO SOUZA, CRECI N° 49.618**, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, RS, NA CIDADE DE IMBÉ, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria n° 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis: **GRAZIELA MACHADO SOUZA, CRECI N° 49.618**;

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, no Município de Imbé, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na Cidade de Osório, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 039/2019

NOMEIA O C.I. MAURÍCIO GONÇALVES MENEGAZZI – CRECI Nº 35.815 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, NA CIDADE DE CIDREIRA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MAURÍCIO GONÇALVES MENEGAZZI Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 35.815**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na Cidade de **CIDREIRA/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 040/2019

NOMEIA O C.I. JOCEMI VIEIRA RODRIGUES – CRECI Nº 8.840 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, NA CIDADE DE IMBÉ.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JOCEMI VIEIRA RODRIGUES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 8.840**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na **CIDADE DE IMBÉ/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 041/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS **CARLOS ROBERTO BERNARDES** COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, DA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ/RS, NA CIDADE DE CIDREIRA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis: **CARLOS ROBERTO BERNARDES**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 042/2019

NOMEIA O C.I. MAURÍCIO DE ANDRADE MADALENA – CRECI Nº 33.092 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, EM OSÓRIO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MAURÍCIO DE ANDRADE MADALENA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 33.092**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na **CIDADE DE OSÓRIO/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIANº 043/2019

NOMEIA O C.I. LUIZ JAIRO MORAES NOTARGIACOMO – CRECI Nº 39.102 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5º SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, NA CIDADE DE PINHAL.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LUIZ JAIRO MORAES NOTARGIACOMO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 39.102**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 5º Sub-Região, Tramandaí, na **Cidade de Pinhal**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 044/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, NEZIO GILMAR DIAS MARÇAL, CRECI/RS Nº 15.286, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE TRAMANDAÍ/RS, EM OSÓRIO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo de Tramandaí, representando a Cidade de Osório/RS, o Corretor de Imóveis: **NEZIO GILMAR DIAS MARÇAL, CRECI/RS Nº 15.286**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 045/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, FLÁVIO ANTONIO MONTEIRO DIAS, CRECI/RS Nº 51.767, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE TRAMANDAÍ – 5ª SUB-REGIÃO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo de Tramandaí – 5ª Sub-Região, o Corretor de Imóveis:

FLÁVIO ANTONIO MONTEIRO DIAS, CRECI/RS Nº 51.767

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 046/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, DIEGO DIAS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 40.521, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE TRAMANDAÍ – 5ª SUB-REGIÃO, NA CIDADE DE CIDREIRA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo de Tramandaí – 5ª Sub-Região, representando a Cidade de Cidreira/RS, o Corretor de Imóveis:

DIEGO DIAS DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 40.521

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIANº 047/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, **SANDRO DA ROCHA SCHMITZ, CRECI/RS Nº 33.086**, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando o **Município de Cidreira/RS**, o Corretor de Imóveis,

SANDRO DA ROCHA SCHMITZ, CRECI/RS Nº 33.086,

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 048/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JAIRTO BARBOSA DE OLIVEIRA, CRECI/RS Nº 35.503, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando o **Município de Cidreira/RS**, o Corretor de Imóveis,

JAIRTO BARBOSA DE OLIVEIRA, CRECI/RS Nº 35.503

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 049/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, MARCO ANTONIO DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.952, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando rede de descontos e vantagens, além de melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 526/2018, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Parcerias e Benefícios;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar programa de benefícios e parcerias com empresas e entidades privadas proporcionando ao Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 3ª Região vantagens e acesso a serviços e produtos com descontos e isenções;

CONSIDERANDO a transparência da Gestão e a constante busca pelo aperfeiçoamento das ferramentas necessárias para beneficiar e proteger o Corretor de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Parcerias e Benefícios, no **Município de Cidreira**, o Corretor de Imóveis

MARCO ANTONIO DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.952

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 050/2019

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS,
JOCIMARA NUNES, CRECI/RS Nº 48.075,
COMO MEMBRO DA COAPIN.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 18, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Corretora de Imóveis **JOCIMARA NUNES, CRECI/RS Nº 48.075**, como membro da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição), da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 1º Dê-se ciência a nomeada;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 051/2019

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS,
BRUNA CORREIA DOS SANTOS, CRECI/RS
Nº 58.102, COMO MEMBRO DA COAPIN.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 18, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Corretora de Imóveis, **BRUNA CORREIA DOS SANTOS, CRECI/RS Nº 58.102** como membro da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição, da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 1º Dê-se ciência a nomeada;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 052/2019

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS,
MARINES BRIANSINI, CRECI/RS N° 18.254,
COMO MEMBRO DA COAPIN.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 18, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Corretora de Imóveis, **MARINES BRIANSINI, CRECI/RS N° 18.254** como membro da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição), da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 1º Dê-se ciência a nomeada;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 053/2019

**NOMEIA O C.I. MATEUS DE SOUZA –
CRECI Nº 19.190 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª
REGIÃO/RS, NA 17ª SUB-REGIÃO,
LAJEADO.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MATEUS DE SOUZA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 19.190**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 17ª Sub-Região, Lajeado, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



P O R T A R I A N ° 054/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 055/2019

**NOMEIA A C.I. ROSEMERI GERHARDT –
CRECI Nº 34.807 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO
CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 17ª SUB-
REGIÃO, LAJEADO.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. ROSEMERI GERHARDT Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 34.807**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 17ª Sub-Região, Lajeado, na Cidade de **ESTRELA/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 056/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **JOANA FROHLICH**, CRECI Nº 54.562, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 17ª SUB-REGIÃO, LAJEADO, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis;

JOANA FROHLICH – CRECI/RS 54.562

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 17ª Sub-Região, Lajeado, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 17ª Sub-Região, Lajeado, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 057/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **LUCIANE SOARES KOCH**, CRECI Nº 47.076, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 17ª SUB-REGIÃO, LAJEADO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

LUCIANE SOARES KOCH - CRECI/RS 47.076

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 17ª Sub-Região, no Município de Santa Clara do Sul, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 17ª Sub-Região, Lajeado, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N° 058/2019

NOMEIA O C.I. JAIME ALBERTO MENEGATTI – CRECI N° 31.328 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 23ª SUB-REGIÃO, ERECHIM.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JAIME ALBERTO MENEGATTI Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 31.328**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 23ª Sub-Região, Erechim, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 059/2019

**NOMEIA O C.I. CLAUDIR ANTONIO
PIEROZAN – CRECI Nº 16.895 PARA A
FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-
REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA
23ª SUB-REGIÃO, ERECHIM.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições
legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão
do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-
COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. CLAUDIR ANTONIO PIEROZAN Corretor de Imóveis, inscrito
no **CRECI/RS sob nº 16.895**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional,
na 23ª Sub-Região, Erechim, com as atribuições de representar
extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª
Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação
do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo
validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 060/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **CINTHIA MONICA DE HOLLEBEN**, CRECI N° 38.527, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 23ª SUB-REGIÃO, ERECHIM, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria n° 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

CINTHIA MONICA DE HOLLEBEN - CRECI/RS 38.527

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 23ª Sub-Região, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 23ª Sub-Região, Erechim, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 061/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LUIZ ANTONIO TORRES, CRECI/RS Nº 35.327, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE ERECHIM/RS

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Erechim/RS, o Corretor de Imóveis:

LUIZ ANTONIO TORRES, CRECI/RS Nº 35.327

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 062/2019

NOMEIA O C.I. VALDIR PERIN SALLES- CRECI Nº 11861 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. VALDIR PERIN SALLES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 11861**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 063/2019

NOMEIA O C.I. LUIZ HENRIQUE DAL BOSCO REZENDE – CRECI Nº 15.198 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LUIZ HENRIQUE DAL BOSCO REZENDE Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 15.198**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 064/2019

NOMEIA O C.I. AURIBERTO VOLPATO – CRECI N° 39.924 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO, NA CIDADE DE MARAU.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. AURIBERTO VOLPATO, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 49.735**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, na **Cidade de Marau**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional..

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 065/2019

NOMEIA O C.I. LAURO ANTONIO TREVISO – CRECI Nº 31.289 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO, NA CIDADE DE SERAFINA CORREA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LAURO ANTONIO TREVISO, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº31.289**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, na **Cidade de Serafina Correa**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional..

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 066/2019

NOMEIA O C.I. RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA – CRECI Nº 31.148 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 31.148**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 067/2019

NOMEIA O CORRETOR DE **ANTONIO VICENTE WOMMER, CRECI/RS Nº 18.784**, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, DA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis **ANTONIO VICENTE WOMMER**, inscrito no CRECI/RS sob o nº 18.784.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 068/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LUIS FILIPE POLETTO, CRECI/RS Nº 56.091, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM PASSO FUNDO/RS, NA CIDADE DE MARAU, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias, representando a Cidade de Marau, o Corretor de Imóveis

LUIS FILIPE POLETTO, CRECI/RS Nº 56.091

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 069/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS Nº 57.804, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE PASSO FUNDO/RS, NA CIDADE DE SOLEDADE.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

FILIPE BIANCHI CUNHA, CRECI/RS Nº 57.804

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 070/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, VANDREI DE LIMA DE QUADROS, CRECI/RS Nº 56.073 COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE PASSO FUNDO/RS, NA CIDADE DE SOLEDADE.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

VANDREI DE LIMA DE QUADROS, CRECI/RS Nº 56.073

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N° 071/2019

NOMEIA O C.I. DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS – CRECI N° 31.616 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 42ª SUB-REGIÃO, GUAPORÉ.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 31.616**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 42ª Sub-Região Guaporé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N º 072/2019

**NOMEIA O C.I. LUIZINHO BEDIN –
CRECI Nº 40.064 PARA A FUNÇÃO DE
SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO
CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 42ª SUB-
REGIÃO, GUAPORÉ.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LUIZINHO BEDIN Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 40.064**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 42ª Sub-Região, Guaporé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

P O R T A R I A N ° 073/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, GILMAR DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.213, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DE GUAPORÉ/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Soledade/RS, o Corretor de Imóveis,

GILMAR DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.213

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA Nº 074/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **CAROLINE BEDIN, CRECI Nº 51.793**, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 42ª SUB-REGIÃO, GUAPORÉ, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis **CAROLINE BEDIN, CRECI Nº 51.793**

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 23ª Sub-Região, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 42ª Sub-Região, Guaporé, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

P O R T A R I A N º 075/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **LUANA ZAMPROGNA, CRECI Nº 54.704**, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 42ª SUB-REGIÃO, GUAPORÉ, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis **LUANA ZAMPROGNA, CRECI Nº 54.704**

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 23ª Sub-Região, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 42ª Sub-Região, Guaporé, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N° 076/2019

NOMEIA O C.I. DARCI BASSO – CRECI N° 58.576 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE SEVERIANO DE ALMEIDA, NA 23ª SUB-REGIÃO, ERECHIM.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. DARCI BASSO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 58.576**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 23ª Sub-Região, Erechim, na **Cidade de Severiano de Almeida**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 077/2019

NOMEIA O C.I. FABRICIO GOMES SCHACKER – CRECI Nº 32.361 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FABRICIO GOMES SCHACKER Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 32.361**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 078/2019

NOMEIA A C.I. DEISI LOPES MACHADO – CRECI Nº 18.811 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. DEISI LOPES MACHADO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 18.811**, para a função de Sub Delegada Sub-Regional, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 079/2019

NOMEIA O C.I. HIGOR DA SILVA SANTOS – CRECI Nº 40.803 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. HIGOR DA SILVA SANTOS Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 40.803**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIA Nº 080/2019

NOMEIA O C.I. ALEXANDRE RIVAEAL CHERUTTI ALVES – CRECI Nº 35.622 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE XANGRI-LÁ, NA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ALEXANDRE RIVAEAL CHERUTTI ALVES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 35.622**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, na **Cidade de Xangri-lá**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIA Nº 081/2019

NOMEIA O C.I. ALEX DUARTE FERNANDES, CRECI/RS Nº 42.271, PARA DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ALEX DUARTE FERNANDES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 42.271**, para a função de Diretor Adjunto de Integração de Delegacias Sub-Regional, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 082/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JERONIMO MONTEIRO MACHADO, CRECI/RS Nº 58.834, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no **Município de Capão da Canoa/RS**, o Corretor de Imóveis,

JERONIMO MONTEIRO MACHADO, CRECI/RS Nº 58.834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIA Nº 083/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ISABEL SANTOS LIMA, CRECI Nº 35.897, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ISABEL SANTOS LIMA – CRECI/RS 35.897

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de março de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO - RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 084/2019

NOMEIA O C.I. JOSÉ AMAURI DA COSTA FRAGA, CRECI/RS Nº 7.761, PARA DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA SEDE DE PORTO ALEGRE VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis,

JOSÉ AMAURI DA COSTA DE FRAGA – CRECI/RS 7.761

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 31 de janeiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente

Gestão Avançada Creci_ 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 085/2019

NOMEIA O C.I. JOSE ANTONIO DE ANDRADE – CRECI Nº 36.239 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **36.239**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Marcio Bins Ely
Presidente



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 086/2019

NOMEIA O C.I. NELSON TONON – CRECI Nº 44.507 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. NELSON TONON Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 44.507**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 087/2019

NOMEIA O C.I. JOAO CESAR ALVES MOREIRA – CRECI Nº 55.293 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JOAO CESAR ALVES MOREIRA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 55.293**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente



PORTARIA Nº 088/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LEANDRO PERUZZO, CRECI/RS Nº 55.694, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS NA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

LEANDRO PERUZZO, CRECI/RS Nº 55.694

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente

PORTARIA Nº 089/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, RUTHINEIA CRISTINA WEGLER, CRECI/RS Nº 55.177, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no **Município de Vacaria**, o Corretor de Imóveis

RUTHINEIA CRISTINA WEGLER, CRECI/RS Nº 55.177

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se
Márcio Bins Ely
Presidente



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 090/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ILSE BERNARDETE TONIAL SOT, CRECI Nº 40.339, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ILSE BERNARDETE TONIAL SOT – CRECI/RS 40.339

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 091/2019

NOMEIA O C.I. FRANCISCO CAMPOS DE LUCENA- CRECI Nº 18.645 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FRANCISCO CAMPOS DE LUCENA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 18.645**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 092/2019

NOMEIA O C.I. JOCIMARA NUNES – CRECI Nº 48.075 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. JOCIMARA NUNES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 48.075**, para a função de Sub Delegada Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 093/2019

NOMEIA O C.I. RAMON LUIS POSSOLI MORBINI- CRECI Nº 51.550 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O C.I. RAMON LUIS POSSOLI MORBINI Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº**51.550**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 094/2019

NOMEIA O C.I. ALEXANDRE FERREIRA – CRECI Nº 46.861 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE GARIBALDI, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ALEXANDRE FERREIRA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **46.861**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, na **Cidade de Garibaldi**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIA Nº 095/2019

NOMEIA O C.I. MAURÍCIO CAETANO NEDEFF – CRECI Nº 15.861 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE NOVA PRATA, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MAURÍCIO CAETANO NEDEFF Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 15.861**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, na **Cidade de Nova Prata**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI·CRECI
CRECI·RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 096/2019

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JOÃO ROQUE ZECHIN, CRECI/RS Nº 18.871, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM NOVA PRATA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

JOÃO ROQUE ZECHIN, CRECI/RS Nº 18.871

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIA Nº 097/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS RAQUEL DE PAULA VIEIRA, CRECI Nº 44.912, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

RAQUEL DE PAULA VIEIRA - CRECI Nº 44.912

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIA Nº 098/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS SONIA MARA BRIZOLA STEILMANN, CRECI Nº 48.229, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA, NA CIDADE DE MONTE BELO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

SONIA MARA BRIZOLA STEILMANN - CRECI/RS 48.229

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI·CRECI
CRECI·RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 099/2019

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, MARINÊS BRIANSINI, CRECI/RS Nº 18.254, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, BENTO GONÇALVES/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração de Delegacias a Corretora de Imóveis

MARINÊS BRIANSINI, CRECI/RS Nº 18.254

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021



SISTEMA COFECI·CRECI
CRECI·RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N º 100/2019

NOMEIA O C.I. JORDANO RAFAEL COLOMBO – CRECI Nº 40.079 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 43ª SUB-REGIÃO, CANELA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JORDANO RAFAEL COLOMBO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 40.079**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 43ª Sub-Região, Canela, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta Sub-Região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de março de 2019.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021